

Só a Sobeu tem registro, mas todas receberam

BRASÍLIA — Nos levantamentos feitos pela CPI, ficou constatado que houve fraude de documentos para que as faculdades vinculadas à Sociedade Barramansense de Ensino Superior (Sobeu) tivessem acesso às verbas de subvenção social no Ministério da Ação Social. Ao contrário das faculdades, somente a Sobeu tem registro como pessoa jurídica, portanto, apta a receber as verbas. Mesmo sem personalidade jurídica, as faculdades conseguiam ter registro no CNSS

como entidades e receber as subvenções.

Ao admitir ser sócio da Sobeu, Féres Nader negou que tivesse recebido repasses da instituição, além dos três salários-mínimos que recebe mensalmente por aulas dadas naquelas faculdades. Os parlamentares suspeitam que sob a rubrica de pagamento de aluguéis, a Sobeu faça transferências de parte dos recursos de subvenção social para Féres Nader. Ele diz que não cobra alu-

guel de seus 11 apartamentos, nove salas, duas lojas e quatro residências, mas revela que recebe "quantia bastante expressiva" de aluguel da Sobeu.

Náder foi da Comissão Mista do Orçamento em 1990, mas disse que não participava do esquema do deputado João Alves, a quem conhecia superficialmente. Também disse que não conhecia José Carlos Alves dos Santos. Não escondeu, porém, ligações muito próximas com o deputado Fábio Raunheitti (PTB-RJ).